



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.595, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.522, de 15 de março de 2019, que designa servidores da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil para exercerem a função de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 168.077/1993 – vol. 2, **DECRETO:**

Art. 1º Os incisos VI e VIII do art. 1º do Decreto nº 8.522, de 15 de março de 2019, passam a vigorar com nova redação, sendo acrescentado o inciso XIX, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – CATARINA VITA DE OLIVEIRA – RF 36.485;

(...)

VIII – GUILHERME RIPOLI PEREIRA – RF 36.626;

(...)

XIX – THAÍS VENANCIO DA SILVA – RF 36.271." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

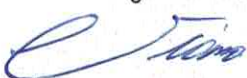
Município de Mauá, em 22 de outubro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


LUIZ ALFREDO DOS SANTOS SIMÃO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/